



RESOLUÇÃO Nº 019/2017-CDA/IMD, de 12 de junho de 2017.

Aprova proposta de criação do curso de Especialização em Sistemas Embarcados para Internet das Coisas.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.033713/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de criação do curso de Especialização em Sistemas Embarcados para Internet das Coisas, no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 12 de junho de 2017.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD